

Regulamento da 10ª Edição da Competição de Startups de Base Tecnológica

Desafio Paraná de Startups – 2019 – A BATALHA

- Local: Inventum 2019 – Endereço : Centro de Eventos de Pato Branco, Rua Benjamim Borges dos Santos, Bairro Fraron, Pato Branco, Paraná - Evento gratuito.
- Data: 12 de novembro de 2019 das 14h às 18h.
- ORGANIZAÇÃO:
 - Sistema Fiep
 - Sebrae Paraná
- Apoiadores: Município de Pato Branco; 100 open startups, Inovativa; Founders Institute; Conecta Startup Brasil e Openinnovation Brasil.

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Elegibilidade

1.1.1. Todos aqueles que possuem ideias de novos negócios são convidados a participar. Porém, somente serão convidadas para as etapas seguintes, as propostas de novos negócios inovadores, escaláveis e de alto impacto em busca de qualificação para cooperar com grandes empresas industriais. O **Desafio Paraná de Startups 2019 - A Batalha** entende como “startup” **uma empresa inovadora com um negócio reproduzível e altamente escalável, e relevante para o desenvolvimento industrial do estado do Paraná**. Podem participar do programa ideias de projetos não formalmente constituídos ou empresas já constituídas, porém que se enquadrem na definição de startups, acima mencionada, do programa. As equipes devem ser formadas por no mínimo duas pessoas. As equipes devem aceitar todas as regras e condições deste regulamento.

2. A Startup deve atender às características listadas abaixo:

2.1. Ser considerada, pelos organizadores do **Desafio Paraná de Startups 2019 - A Batalha** uma empresa inovadora com um negócio reproduzível e altamente escalável, e relevante para o desenvolvimento industrial do estado do Paraná.

2.2. Ao menos 1 (um) participante deve ser maior de idade e responder legalmente pelos demais integrantes, caso haja um ou mais integrantes com idade inferior a 18 anos, seguindo os parâmetros da legislação brasileira.

2.3. O projeto deve caracterizar uma Startup de base tecnológica com soluções ou iniciativas inovadoras que visem ao desenvolvimento de inovações que incluam, mas não estão limitadas, as áreas de:

1. Agronegócio
2. Alimentos e Bebidas
3. Indústria Metalúrgica, Mecânica, Material Elétrico
4. Indústrias Diversas
5. Aplicativos – Apps
6. Indústria Química
7. Biocombustíveis
8. Infraestrutura
9. Bioenergia
10. Infraestrutura de cidades
11. Biotecnologia
12. Legal Business Intelligence
13. Medicina, Saúde e Segurança, com potencial para a Indústria
14. CleanTech
15. Mineração
16. Cloud Computing, com potencial para a Indústria
17. Mobile / Wireless Comunicação e Mídia, com potencial para a Indústria
18. Nanotecnologia Construção Civil
19. Network / Hosting Consultoria, com potencial para a Indústria
20. Papel e Celulose
21. Consumidor e Varejo, com potencial para a Indústria
22. Petróleo, Gás Natural e Combustíveis
23. Crowdsourcing, com potencial para a Indústria
24. Publicidade eCommerce, com potencial para a Indústria
25. Segurança, com potencial para a Indústria
26. Educação, com potencial para a Indústria
27. Serviço de Transporte e Logística
28. Empreendimentos com impacto Social, com ligação com a Indústria
29. Serviços Diversos, com potencial para a Indústria
30. Energia
31. Serviços Financeiros – Banking & Finance, com potencial para a Indústria
32. Entretenimento, com potencial para a Indústria
33. Software e serviços de TI
34. Tecnologia da Informação e Internet
35. Estética, com potencial para a Indústria
36. Tecnologia Médica
37. Farmacêutica
38. Telecomunicação e Radiodifusão
39. Florestal
40. Turismo Games, com potencial para a Indústria
41. Varejo Games Mobile, com potencial para a Indústria
42. Web Imobiliário, com potencial para a Indústria

2.4. Um dos participantes deve possuir a propriedade absoluta, ou licença legal expedida pelo titular, dos direitos de propriedade intelectual e/ou industrial do projeto que representa.

2.5. Os participantes do **Desafio Paraná de Startups 2019 - A Batalha** estarão em contato com a mídia e canais de comunicação, e, sendo assim, deverão estar prontos para o relacionamento com esses veículos. Dessa forma, como competidores do **Desafio Paraná de Startups 2019 - A Batalha**, os empreendedores deverão colaborar cedendo entrevistas e reportagens que eventualmente serão requisitadas. Sendo assim, ao se inscrever no **Desafio Paraná de Startups 2019 - A Batalha**, o empreendedor deve acordar com o fato de que é proibida a abstenção dessas formas de relacionamentos com os canais de comunicação envolvidos com o programa. Nesse sentido, é válido frisar que um competidor não será obrigado a ceder nenhum tipo de informação que julgue sigilosa, confidencial ou não pertinente ao seu projeto. Por meio dessa cláusula, tem-se o intento, somente, de garantir que as Startups inscritas tenham

um comportamento cortês com as organizações comunicacionais parceiras, convidadas ou vinculadas de alguma forma ao programa, de forma que seus integrantes se disponham a dar depoimentos quando solicitado. Além disso, o **Desafio Paraná de Startups 2019 - A Batalha** partilha da preocupação dos competidores acerca do sigilo das informações cruciais de seus projetos, primando por zelar a confidencialidade desses. O tópico confidencialidade tornará a ser tratado no presente instrumento no item 5.1.1.2.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Etapa 1 – Submissão de Proposta Inicial.

Nesta primeira etapa o empreendedor escolherá uma ou mais áreas que queira participar, e a cidade de origem que irá representar, e submeterá as informações básicas de sua ideia inovadora para uma primeira rodada de avaliação externa por meio do site: <https://startup.openstartups.net/login/?eventcode=desafioparanadestartups> até dia 31 de outubro de 2019 as 23 horas e 59 minutos. Fica a critério da organização do **Desafio Paraná de Startups 2019 - A Batalha** a opção da prorrogação deste prazo. O objetivo é selecionar as startups que irão continuar avançando na competição. Nesta primeira etapa, conforme item 3, serão selecionarão as 20 (vinte) startups para participarem do evento **Desafio Paraná de Startups 2019 - A Batalha**. Inscrições incompletas ou fora do prazo não serão avaliadas. Haverá o pagamento de despesas de deslocamento para as startups que forem selecionadas para a etapa final (item 3.3)

- Em parceria com o SEBRAE/PR serão disponibilizadas caravanas para as startups que foram selecionadas para Etapa 2 A Batalha (item 3.2). Maiores informações serão divulgadas após 13/10;
- Em parceria com o Inovativa, as empresas do Paraná do Ciclo 1 e 2 de 2019, estão aptas a participarem do Desafio, conforme listagem completa nos links : <https://www.inovativabrasil.com.br/aprovados-ciclo-2019-1/> e <https://www.inovativabrasil.com.br/aprovadas-ciclo-2019-2/>, sendo obrigatório a estarem inscritas no <https://startup.openstartups.net/login/?eventcode=desafioparanadestartups> até dia 31 de outubro de 2019 as 23 horas e 59 minutos, para que possam ser pré-selecionadas para Etapa 2 .

3.2 Etapa 2 – O Desafio Paraná de Startups 2019 - A Batalha.

Esta etapa é presencial e será realizada no 12 de novembro 2019, durante o evento Inventum 2019 – endereço : Centro de Eventos de Pato Branco, Rua Benjamim Borges dos Santos, Bairro Fraron, Pato Branco, Paraná.

3.3 Etapa 3 – Final Nacional e Premiação.

A etapa final do programa é, também, presencial. As propostas mais atraentes para investidores serão convidadas a participar das dinâmicas do encontro do movimento 100 Open Startups durante a Open Innovation Week em 2020 em São Paulo. 100 Open Startups é uma rede que conecta comunidades e competições de startups com desafios e programas de inovação aberta propostos por grandes empresas e grupos de

investidores através da criação de um contexto comum e processos de prospecção, combinação e cocriação em rede. As startups que se destacarem nessa etapa serão convidadas a participar da banca de avaliação final do programa da 100 Open Startups (seguindo Critérios de Avaliação do Desafio de startups via plataforma do parceiro 100 Open Startups) composta por executivos seniores das empresas conectadas. Para participar desta etapa, será exigida a submissão da proposta detalhada (sumário executivo), material de apresentação (pôster e *pitch*) e apresentação para a Banca de Avaliação final.

4 DOS CUSTOS

4.1. As despesas com locomoção e/ou hospedagem até o local do evento (2ª etapa) do **Desafio Paraná de Startups 2019 - A Batalha** em Pato Branco, que ocorrerá em 12 de novembro de 2019, são de responsabilidade das startups selecionados para o Desafio.

4.2. O **Desafio Paraná de Startups 2019 - A Batalha** custeará somente a compra de passagens para deslocamento de Curitiba à São Paulo e retorno de São Paulo à Curitiba para 1 (integrante de cada uma das 3 startups vencedoras) e custeará 02 (duas diárias) de hospedagem para 1 (um) integrante de cada uma das 3 (três) startups vencedoras do **Desafio Paraná de Startups 2020 - A Batalha** para participar do evento Movimento 100 Open Startups durante o Open Innovation Week 2020 em São Paulo.

4.3. Os outros custos com alimentação e locomoção na cidade de São Paulo durante a realização da Open Innovation Week 2020 - Movimento 100 Open Startups são de responsabilidade dos competidores das startups vencedores, bem como quaisquer outros gastos dos participantes selecionados durante a estadia em São Paulo para participarem da competição Movimento 100 Open Startups.

5. DA COMPETIÇÃO

5.1. Dos Documentos da competição

5.1.1. Diretrizes Gerais

5.1.1.1. Os projetos apresentados à organização do Desafio Paraná de Startups deverão ser de caráter original, inovador e empreendedor ou então configurar as demandas do **Desafio Paraná de Startups 2019 - A Batalha** de mercado, ficando expressamente proibido o plágio. Conforme prevê a constituição federal brasileira, o plágio, além de inconstitucional é passível de eliminação da competição.

5.1.1.2. Direito de Imagem, Propriedade Intelectual e Confidencialidade

5.1.1.3. As informações e as apresentações das Startups inscritas ficarão armazenados na base de dados do 100 open startups e terão caráter sigiloso conforme informações solicitadas no ato de inscrição na Plataforma da 100 open Startups, podendo ser eventualmente disponibilizados apenas a parceiros e patrocinadores do Desafio Paraná de Startups 2019 - A Batalha e possíveis interessados em investir nas startups conforme convite para participação em Banca de seleção.

5.1.1.4. As informações dispostas na plataforma do parceiro 100 Open Startups, a partir da Etapa 02 e 03 (momento em que as startups farão a apresentação de solução em

evento aberto, serão consideradas de domínio público. Sendo assim, os organizadores do Desafio Paraná de Startups não se responsabilizam pela proteção de eventuais informações confidenciais disponibilizadas por meio desses documentos.

5.1.1.5. O **Desafio Paraná de Startups 2019 - A Batalha** reserva o direito de imagem de todos os participantes de suas competições. As imagens licenciadas neste contrato poderão ser vinculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual e telefônica, especialmente podendo utilizar em seus materiais as imagens em: nome da Startup, Logomarca, nome dos empreendedores, descrição da Startup, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe e apresentação da Startup, sumários executivos, endereço de website, Facebook e Twitter, depoimentos e qualquer material midiático produzido durante o evento, ou fornecido pelos participantes.

6. DAS FASES DA COMPETIÇÃO

6.1. Primeira Triagem - First Screening

6.1.1. Durante esta etapa, a startup será avaliada com base nos Critérios de Avaliação do Desafio via plataforma do parceiro 100 Open Startups. Essa triagem engendrará a definição dos qualificados à 2ª Etapa da competição, que será presencial.

6.2. Segunda Etapa – Desafio Paraná de Startups 2019 - A Batalha

6.2.1. No evento da 2ª etapa – que acontecerá em Pato Branco no dia 12 de novembro de 2019, as 20 (vinte) startups selecionadas na etapa anterior para prosseguir no Desafio deverão participar de até 3 (três) rounds (rodadas) eliminatórios. Ao fim, as 3 (três) startups que melhor se apresentarem prosseguirão para a etapa nacional em São Paulo no Open Innovation Week.

6.2.2. Primeiro Round – Batalha de Pitches. O primeiro round consistirá em uma Batalha de Pitches entre as startups. Os 20 (vinte) participantes serão sorteados aleatoriamente e se enfrentarão dois a dois. Os participantes subirão ao palco e terão até 3 (três) minutos para se apresentarem à Banca de Avaliação e ao público presente. Durante a batalha, o público presente e a Banca de Avaliação escolherão a startup que prosseguirá na competição. No caso de uma Startup possuir restrições de horário para estar presente no evento será viável o remanejamento do cronograma do evento, desde que seja informado pela startup finalista com antecedência (mínimo de 24 horas).

6.2.3. Segundo Round – Duelo de Respostas. Ao final da batalha de pitches, as 10 (dez) startups vencedoras serão novamente pareadas aleatoriamente. As batalhas serão feitas por duas startups concorrentes e deverão responder a uma pergunta que será sorteada no momento do duelo. As perguntas serão formuladas previamente pela Banca de Avaliação. Cada startup terá 2 (dois) minutos para a resposta. O público e a Banca votarão na melhor resposta. A startup que vencer o duelo passará automaticamente para a terceiro round do Desafio Paraná de Startups 2019 - A Batalha.

6.2.4. Terceiro Round – Um Minuto para Convencer. A terceira etapa consistirá em uma resposta de 1 (um) minuto a uma pergunta final. Ao final de todas as apresentações, a Banca de Avaliação selecionará o primeiro e segundo lugares da competição; e o público definirá a terceira colocada do ranking. As 3 (três) vencedoras do Desafio Paraná de Startups 2019 – A Batalha, prosseguirão para a fase nacional no Open Innovation Week em São Paulo no início de 2020.

6.3. DAS AVALIAÇÕES

6.3.1. A lista das 20 (vinte) startups que participarão da Segunda Etapa, o Desafio Paraná de Startups 2019 - **A Batalha, será divulgada até dia 25 de outubro de 2019.** As startups terão 3 (três) dias para confirmação da presença. Após esse prazo, outras chamadas poderão ser publicadas para preenchimento das vagas remanescentes.

6.3.2. As chaves e os pareamentos para realização dos rounds (rodadas) do evento presencial do dia **12 de novembro 2019**, em Pato Branco, serão sorteados e divulgados no dia do Desafio Paraná de Startups.

6.3.3. As atividades da segunda etapa do Desafio Paraná de Startups 2019 - A Batalha que acontecerá no dia **12 de novembro de 2019**, serão avaliadas tanto pelo público presente no evento, quanto pela Banca Avaliadora. No primeiro e segundo rounds os votos possuirão o mesmo peso. No terceiro round a Banca de Avaliação selecionará o primeiro e segundo lugar; e a empresa mais votada pelo público – que não seja nenhuma das escolhidas pela Banca Avaliadora – ocupará o terceiro lugar. O resultado será divulgado ao final do evento.

7. DAS PREMIAÇÕES

7.1. Diretrizes Gerais

7.1.1. Ao se inscrever na Competição de Startups de Base Tecnológica do **Desafio Paraná de Startups 2019 - A Batalha** - A Batalha, as startups concorrem à oportunidade de serem convidadas a participarem de programa de aceleração na Aceleradora do Paraná ou em aceleradoras envolvidas com a competição. Nesse sentido, a seleção dessas Startups será uma pertinência da aceleradora, ao passo que o **Desafio Paraná de Startups 2019 - A Batalha** não se envolverá na atividade de exame dos documentos submetidos pelos empreendedores com esse intuito. Tendo isso em vista, os documentos inseridos pelas Startups em qualquer etapa da competição do Desafio Paraná de Startups poderão ser averiguados por essas organizações.

7.1.2 No caso de determinada Startup – inscrita na competição do **Desafio Paraná de Startups 2019 - A Batalha** ser selecionada na triagem dirigida por aceleradoras ou outros programas de empreendedorismo a nível nacional e internacional, o Desafio não se responsabilizará pelo custeio de transporte, locomoção, estadia, alimentação ou qualquer outro tipo de custo que permita que a Startup chegue ou se mantenha na cidade, estado ou país em qual a aceleradora está estabelecida. Dessa forma, a(s) Startup(s) classificada(s) para o programa de aceleração deverão se encarregar das atribuições financeiras inerentes à participação de tal programa.

7.1.3 O resultado da 2ª etapa, premiará as 03 startups melhores colocadas e vencedoras nos 3 rounds .

7.1.4 A Startup vencedora do **1º lugar da competição Desafio Paraná de Startups 2019 - A Batalha - A Batalha** receberá como prêmio: o troféu do **Desafio Paraná de Startups 2019 - A Batalha**; uma vaga para a pré-seleção para ingressar na Aceleradora do Sistema Fiep; 1 vaga para participar da Open Innovation Week – Movimento 100 Open Startups em São Paulo; 1 passagem de ida e volta de Curitiba para São Paulo para 1 integrante das 03 startups vencedoras e 02 estadias para 1 (um) representante das 03 startups vencedoras para o período do evento da Open Innovation Week.

7.1.5 A premiação que concede a participação das startups vencedoras do **Desafio Paraná de Startups 2019 - A Batalha - A Batalha** na Open Innovation Week em São Paulo no início de 2020 será dada somente à 1 (um) integrante de cada uma das 3 (três) primeiras equipes vencedoras da competição **Desafio Paraná de Startups 2019 - A Batalha - A Batalha – A Batalha**.